

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DE MACAÉ.**

**AUTOS: 0010297-16.2019.8.19.0028 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE: ALPHATEC INOVAÇÃO EM INFRAESTRUTURA**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório de Fiscalização das Atividades Mensais da Devedora.**

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 04 de maio de 2020.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

PROTOCOLO: 01.0028.5557.060819-JERJ

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0010297-16.2019.8.19.0028 – TJRJ



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Macaé  
2ª Vara Cível de Macaé

05 de maio de 2020

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor *Josué de Matos Ferreira*,



Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro  
CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)  
Tel.: +55(21) 3090-2024  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**ALPHATEC S.A,**  
Avenida Araxá, n°  
161, CEP.: 27966-530  
Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo

<http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas ALPHATEC S.A sob n. 0010297-16.2019.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor Circunstanciado**.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação e demais incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

A Recuperanda apresentou dados contábeis referentes aos anos de 2016 a 2018, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Além disso serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Dos Indicadores Financeiros das Recuperandas .....	8
4. Do Nível de Emprego .....	8
5. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação.....	9
6. Encerramento.....	9



Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro  
CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)  
Tel.: +55(21) 3090-2024  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**ALPHATEC S.A.**  
Avenida Araxá, n°  
161, CEP.: 27966-530  
Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades destas.

Sendo assim, segue os tópicos referente ao andamento processual.

### 2.1. MANIFESTAÇÃO DA TWIST – RIO TRANSPORTE E TURISMO

Infere-se que nos autos de fls.2.578-2.580 a credora informou que tomou ciência do processo de recuperação judicial da Empresa Alphatec, após realizar buscas processuais no site do TJRJ, visto que promoveu ação monitória em face da ora peticionante através dos autos nº 0008211-72.2019.8.19.0028, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Macaé.

À vista do exposto, requereu a retificação do seu crédito no quadro de credores do AJ para o valor de R\$ 199.857,46 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Neste passo, a Administradora Judicial esclarece que encaminhou a carta de aviso a credora informando sobre o pedido de RJ, para o seguinte endereço informado pela recuperanda na lista de credores, que segue abaixo:

- ✓ **FREDERICA FELLINI** Nº: S/N, LOTE 9,10 E 11, CEP:21720-000, RIO DE JANEIRO/RJ, BAIRRO: BANGU;

No entanto, a empresa deve ter mudado de endereço e não ter recebido a carta para conferência e procedimentos quanto ao crédito relacionado, o que ocorreu com muitos credores principalmente da classe trabalhista.

Figura 1 – carta de credores enviada.

Ref: Recuperação Judicial nº 0010297-16.2019.8.19.0028      Macaé/RJ, 18/12/2019

Ilmo(a) Sr(a). TWIST-RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Informamos que a empresa **ALPHATEC INOVAÇÃO EM INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ nº **06.928.067/0001-04** depositou, em **30 de julho de 2019**, pedido de processamento de Recuperação Judicial, o qual fora deferido pelo Juízo, e encontra-se em trâmite na **2ª Vara da Comarca de Macaé/RJ**, tendo sido nomeada na qualidade de Administradora Judicial a empresa especializada **REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 07.957.255/0001-96, a qual tem como responsáveis técnicos o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, profissional regularmente inscrito no CORECON/MS nº1.024 e o Economista Fabio Rocha Númer., profissional regularmente inscrito no CORECON/MS nº1.033.

Desta forma, em cumprimento ao disposto no inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei 11.101/05, o ora Administrador Judicial vem por meio desta **CIENTIFICAR** V. Sra. de que a empresa Devedora o relacionou na lista de Credores, especificando o **VALOR DO CRÉDITO** e respectiva **CLASSIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

<b>VALOR DO CRÉDITO:</b>	<b>R\$148.219,99</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>QUIROGRAFÁRIO</b>

A relação de credores apresentada pelas Recuperadas foi devidamente **publicada por meio de Edital** no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro nº 72/2019 no dia 13/12/2019, desta forma aos Credores, nos termos do art. 9º da Lei 11.101/2005 é facultado dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, tendo início em 16/12/2019 até a dia 04/02/2020, apresentarem suas eventuais divergências e respectivas habilitações de crédito, as quais deverão ser atualizadas até a data do pedido de Recuperação Judicial, 30 de julho de 2019, podendo ser encaminhadas a este Administrador Judicial, no seguinte endereço: **REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA. – RUA GENERAL ODORICO QUADROS, Nº. 37- JARDIM DOS ESTADOS – CEP 79.020-260 – CAMPO GRANDE (MS) - TEL.: (67) 8026-6667. E-MAIL: [sj@realbrasil.com.br](mailto:sj@realbrasil.com.br)**.

Os credores, ao pugnarem por reclassificação ou retificação de crédito, devem, **necessariamente** informar o **NOME COMPLETO** e a **ORIGEM DO CRÉDITO**, com a **respectiva data e documentação comprobatória**. Adicionalmente, deve ser informado **endereço, telefone e e-mail para receber as comunicações** sobre os atos formais do processo. Desta forma, na qualidade de Administrador Judicial nomeado no referido processo e, em estrito cumprimento ao artigo 22 da Lei 11.101/2005, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Desta forma, o credor terá outra oportunidade de retificar seu crédito através da ação de impugnação no prazo de 10 (dez) dias, assim que publicado o edital contendo a lista de credores do Administrador Judicial, com espeque no artigo 8º da Lei 11.101/2005.

*“Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º,*

*desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.*

*Parágrafo único. Autuada em separado, a impugnação será processada nos termos dos arts. 13 a 15 desta Lei.”*

## 2.2. DA DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DO FEITO

Segundo consta às fls.2.176-2.183 ocorreu a decisão do douto magistrado com relação aos seguintes temas:

- Disponibilização dos créditos retidos pela Petrobrás relativamente aos contratos UO-BC 100.0099965.16.2 e UO-BS 2400.0098449.15.2;
- Plano de Recuperação Judicial;
- Prorrogação do prazo de Suspensão das Execuções em face da recuperanda – “Stay period”;

- Pedido de análise de proposta de honorários pela Real Brasil S/A;
- Restituição e bens da RENAVI Engenharia Ltda;

No que se refere ao caso da Petrobrás, decidiu o magistrado que, tendo em vista o objeto restrito deste processo de recuperação judicial, não cabe em seu bojo a discussão ou dilação probatória para apuração de valores contratuais. Nesse sentido, determinou o juiz do feito que caso os valores acima estejam em desacordo com aqueles efetivamente retidos ou deduzidos dos pagamentos a Alphatec, restará a Petrobrás, por meio de ação própria, discuti-los, habilitando, posteriormente, seu eventual crédito nesta RJ.

Quanto aos demais valores pleiteados pela Alphatec, relativos a medições não concluídas, medições concluídas e não pagas, discussão acerca de diferença de alíquota de impostos retidos, todos deverão ser objeto de ação própria na qual se decidirá mediante cognição ampla e aprofundamento probatório acerca da matéria; a Petrobrás deverá habilitar o crédito relativo às multas contratuais e deduções referentes a indenização por danos contratuais causados pela Alphatec.

Determinou ainda, a Petrobrás que promova o depósito do valor de R\$10.562.495,37 (dez milhões, quinhentos e sessenta e

dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de bloqueio via BACEN-JUD.

No que se refere ao Plano de Recuperação Judicial já apresentado pela devedora, foi estipulado pelo magistrado que devido ao contexto econômico decorrente da pandemia de COVID-19 e a orientação contida na Recomendação 20/2020 do CNJ, deixo por ora de determinar a publicação do edital a que se refere o artigo 53, parágrafo único da LRFE e intimação da recuperanda para que se manifeste se mantém o plano apresentado, ou emende no prazo de 30 (trinta) dias para atender a realidade econômica nacional.

De outro modo, em relação ao prazo do “*Stay period*” determinou a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções estabelecidos no artigo 6º da LRFE, devendo o mesmo vigor até a data da realização da Assembleia de Credores a ser designada.

Por último, quanto ao pedido de análise da proposta de honorários pela Real Brasil Consultoria, homologou os honorários periciais acordados entre a Administradora Judicial e a recuperanda.

### 2.3. DOS EMBARGOS APRESENTADOS PELO BANCO SANTANDER

Às fls.2.995-2.948 foi interposto pelo credor Banco Santander Embargos de Declaração em face da decisão de fls.2.176-2.183, no que se refere ao tópico do prazo de suspensão do “*Stay period*”.

Na decisão prolatada pelo juízo do feito, este prorrogou o prazo até a realização da assembleia de credores nos termos do artigo 3º da Recomendação 20/2020 do CNJ.

Aduziu o credor que há contradição na decisão, tendo em vista a impossibilidade de prorrogação do stay period por prazo indeterminado.

Entende o banco credor que a prorrogação deveria ser pelo mesmo prazo de 180 (cento e oitenta) dias determinado no artigo 6º, §4º da LRFE e sendo a prorrogação indefinida não haveria urgência em relação a convocação da AGC, o que causa extrema insegurança aos credores desta devedora.

Ademais informou que o edital do Plano ainda não havia sido publicado de modo que os credores ainda não apresentaram suas objeções, não havendo assim previsão para convocação da Assembleia de Credores.

Ante o exposto, requereu o credor o saneamento da contradição apontada, para que a prorrogação seja por prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

### 2.4. DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PETROBRÁS

Extrai-se dos autos do Agravo de Instrumento nº 0023649-91.2020.8.19.0000 interposto pela Petrobrás em face da decisão do juízo “*a quo*” que determinou o depósito do valor de R\$10.562.495,37 (dez milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) no prazo de 5 dias, sob pena de bloqueio no BACEN-JUD.

Nesse sentido, foi deferida parcialmente a tutela recursal antecipada, apenas e tão somente para determinar que a agravante Petrobrás S/A não seja obrigada a efetuar o depósito do valor de R\$10.562.495,37 (dez milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) até decisão final deste Agravo de Instrumento.

Determinou ainda o Desembargador Relator, que tais questões ainda devem ser esclarecidas pelas partes e pelo administrador judicial, apresentando estes as datas em que as verbas foram compensadas, os motivos das retenções e a justificativa contratual/legal de tais retenções, além de outros dados

que podem ser lançados nas respectivas planilhas que as partes reputem necessários.

### 3. DOS INDICADORES FINANCEIROS DAS RECUPERANDAS

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis da empresa Alphatec.

No entanto, insta salientar que esta Administradora Judicial encaminha mensalmente a Recuperanda, nos termos seguintes:

#### LISTA DE DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOLICITADAS <sup>1</sup>	PERÍODO	OBSERVAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO E INFORMAÇÃO
Balancetes e DRE	MENSAL	Os documentos solicitados devem ser enviados em PDF e em Excel.
Relatório dos <b>TRABALHADORES CONTRATADOS E DEMITIDOS</b> (CAGED) no exercício.	MENSAL	O documento deverá ser apresentado separadamente mês a mês, desde o pedido de recuperação judicial até a presente data;
Relatório Administrativo de Gestão	MENSAL	O documento deverá conter as principais práticas e ações adotadas pela Recuperanda, na busca de promover o soerguimento e sucumbir a crise econômico-financeira da empresa, mês a mês, desde o pedido de recuperação até a presente data;
Contratos Vigentes	ATUALIZ ADO	Lista de todos os contratos de prestação de serviços vigentes da Recuperanda;
Extratos das Movimentações Bancárias de todas as contas sob titularidade das Recuperandas	MENSAL	O extrato deverá ser emitido pelo banco, mensalmente, mês a mês

<sup>1</sup> Os documentos de natureza contábil/fiscal deverão conter em todas as laudas/vias e folhas o carimbo com nome, o registro no CRC do contador

Contudo, a Recuperanda informa a esta Administradora Judicial através de e-mail que devido à perda substancial de efetivo

no ano de 2019 e a força de trabalho destinada para os procedimentos que sucedem o pedido de RJ, alguns processos administrativos se encontram em atraso, e um destes processos são os fechamentos dos balanços contábeis, conforme explanado em seu Relatório Gerencial e no e-mail em anexo.

Diante do exposto, por ora os relatórios mensais de atividades encontram-se carentes das informações referentes as movimentações financeiras da Recuperanda.

### 4. DO NÍVEL DE EMPREGO

O processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

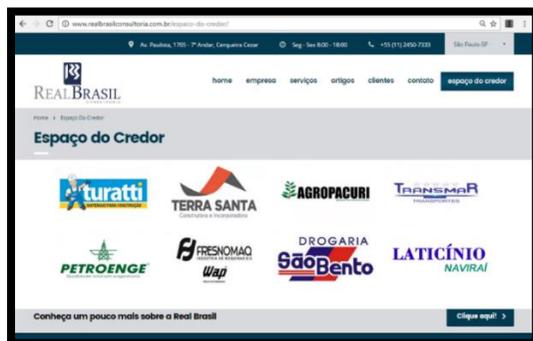
Nesta senda, conforme informado às fls.24, no que concerne aos seus funcionários a Recuperanda solicitou sigilo legal, com amparo nos direitos da personalidade e inviolabilidade da vida privada (art. 5º, X, da Constituição Federal), considerando que contém dados pessoais dos empregados e respectivos salários.

Assim sendo, tais documentos foram depositados em juízo, mediante a entrega de documentos físicos, no entanto não obtivemos acesso aos dados até o momento.

## 5. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

Por fim, considerando a quantidade de documentação recebida, não serão apresentados na forma de anexo, mas todos estão disponíveis junto a este AJ, os quais quando solicitados serão entregues a credores ou interessados.

## 6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro/RJ, 04 de maio de 2020.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



REAL BRASIL  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

**UBERLÂNDIA - MG**

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617  
CENTRO • CEP. 38400-106  
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

# ANEXO I

## E-MAIL E RELATÓRIO GERENCIAL ABRIL/ 2020

PROTOCOLO: 01.0028.5557.060819-JERJ

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

AJ

---

**De:** edvaldo.santos@alphatec.ind.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de abril de 2020 14:47  
**Para:** 'AJ'; walkiria@realbrasil.com.br  
**Cc:** laiza.araujo@alphatec.ind.br; francoise.rocha@alphatec.ind.br; glais.roberta@alphatec.ind.br  
**Assunto:** RES: Documentos

Boa tarde, Kayque!

Agradecemos o vosso retorno.

Esclarecemos que:

1. Quanto a contratos vigentes a empresa não possui no momento.
2. Quanto ao BP e DRE estamos trabalhando para fecharmos o ano de 2019, e, encaminharemos assim que tivermos encerrado o período.

Como temos prazo mensal para enviarmos a documentação a Real Brasil, preferimos adiantar o que for possível, com o compromisso de disponibilizar a documentação faltante em breve.

Agradecemos!



**Edvaldo Santos**

Contador  
CONTES - Contabilidade Estratégica  
T: +55 (22) 2773-0009 R: 604 | C: (22) 998827539  
Skype: edvaldo.alphatec  
Av. Araxá, nº 156, Lagomar, Macaé – RJ. CEP 27966-530



Esta mensagem pode conter informações sigilosas, estando, portanto, sujeita à auditoria, conforme Procedimentos e MAI – Manual Alphatec de Integridade.  
This message may contain confidential information and, therefore, subject to audit, as Procedures and MAI - Alphatec Manual Integrity.

**Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. / SAVE PAPER - Think before you print**

---

**De:** AJ <[aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)>  
**Enviada em:** quinta-feira, 23 de abril de 2020 12:55  
**Para:** [laiza.araujo@alphatec.ind.br](mailto:laiza.araujo@alphatec.ind.br)  
**Cc:** [walkiria@realbrasil.com.br](mailto:walkiria@realbrasil.com.br)  
**Assunto:** RES: Documentos

Prezada Sra. Laiza, bom dia!

Confirmo o recebimento da documentação.

Entretanto na pasta BP e DRE não constam arquivos, bem como na pasta Contratos Vigentes. Aguardamos o envio das documentações faltantes.

Atenciosamente,

**Kayque Rodrigues**  
Auxiliar Administrativo  
(67) 3026-6567 - Ramal 2053



[kayque@realbrasil.com.br](mailto:kayque@realbrasil.com.br)

[www.realbrasil.com.br](http://www.realbrasil.com.br)

**De:** [laiza.araujo@alphatec.ind.br](mailto:laiza.araujo@alphatec.ind.br) [<mailto:laiza.araujo@alphatec.ind.br>]

**Enviada em:** segunda-feira, 20 de abril de 2020 15:58

**Para:** [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br); [eliane@realbrasil.com.br](mailto:eliane@realbrasil.com.br); [walkiria@realbrasil.com.br](mailto:walkiria@realbrasil.com.br)

**Cc:** [francoise.rocha@alphatec.ind.br](mailto:francoise.rocha@alphatec.ind.br); [glais.roberta@alphatec.ind.br](mailto:glais.roberta@alphatec.ind.br); [edvaldo.santos@alphatec.ind.br](mailto:edvaldo.santos@alphatec.ind.br); [jamaicon.guimaraes@alphatec.ind.br](mailto:jamaicon.guimaraes@alphatec.ind.br)

**Assunto:** Documentos

Prezados, boa tarde!

Em atenção a vossa solicitação, segue anexo documentos.

Cordialmente,



**Laíza  Oliveira Araújo Honório**

Assistente Contábil

Contabilidade Estratégica

**T:** +55 (22) 2773-0009 **R:** 465 | **C:** (22) 99618-2032

**Skype:** laiza.alphatec

Av. Araxá, nº 156, Lagomar, Macaé – RJ. CEP 27966-530



Esta mensagem pode conter informações sigilosas, estando, portanto, sujeita à auditoria, conforme Procedimentos e MAI – Manual Alphatec de Integridade.  
This message may contain confidential information and, therefore, subject to audit, as Procedures and MAI - Alphatec Manual Integrity.

**Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. / SAVE PAPER - Think before you print**

*Propósito:*

*Transformar serviços em relacionamentos de respeito e cuidado.*

*Foco:*

*Líderes de projetos de construção & montagem industrial, íntegros e assertivos, que buscam eficácia em suas demandas.*

# ALPHATEC S/A

## RELATÓRIO GERENCIAL

### COMPETÊNCIA MAR/20

Este relatório foi elaborado pela Diretoria de Finanças Corporativas da Alphatec S/A e tem por objetivo exclusivo atender obrigação legal no processo de Recuperação Judicial junto à Empresa Real Brasil Consultoria.

Abril/2020

*Propósito:*

*Transformar serviços em relacionamentos de respeito e cuidado.*

*Foco:*

*Líderes de projetos de construção & montagem industrial, íntegros e assertivos, que buscam eficácia em suas demandas.*

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	3
1. Estratégias e Ações .....	3
2. Backlog Alphatec .....	5
3. Oportunidade .....	6
4. Considerações finais .....	9

*Propósito:*

*Transformar serviços em relacionamentos de respeito e cuidado.*

*Foco:*

*Líderes de projetos de construção & montagem industrial, íntegros e assertivos, que buscam eficácia em suas demandas.*

## INTRODUÇÃO

A Alphatec S/A em seu processo de Recuperação Judicial, iniciado em agosto de 2019 apresenta, por meio deste relatório, suas mais recentes estratégias e ações práticas adotadas com vistas a superar as dificuldades que nos levaram a situação atual.

Tais estratégias e ações reforçam as possibilidades existentes ou vislumbradas, mesmo no cenário econômico do país, para seguimos firmes e confiantes trabalhando para vencer a crise econômico-financeira.

Neste relatório estão contempladas as ações estratégicas e operacionais, o quadro informando a carteira atual de serviços e incluímos ainda as oportunidades comerciais em andamento.

### 1. Estratégias e Ações

Para apresentação das estratégias e ações adotadas optamos por dividi-las em quatro estágios, que aqui compreendemos como as Quatro Dimensões da Riqueza. Entendemos que a geração de Riqueza acontece com envolvimento e responsabilidade de todos, mas sobretudo quando se é capaz de compartilhar com Cliente, funcionários (Talentos Alphatec) e todo o holograma, com reponsabilidade econômica gerando lucro financeiro, sem abrir mão de Valores e do propósito central que norteia toda a Alphatec.

O Mês de março se caracteriza principalmente pelo início da Pandemia de Coronavírus – COVID-19, fato que vem afetar substancialmente nossas atividades e exigirá ainda mais inteligência e competência administrativa.

Veja no quadro a seguir:

Dimensão	Objetivo	Ação	Resultado alcançado/ esperado
Filosófica  <b>Propósito:</b> <i>Transformar serviços em relacionamentos</i>	Alinhamento Propósito	a) Busca de parceiro comercial e estratégico para ampliar oportunidade  b) Implantação do “ <b>90 Criativo</b> ” – Fomento a inovação, criação e melhorias  c) Realizadas reuniões de Mapa estratégico com	a) Oficializada a parceria com a Empresa <b>Prática Engenharia</b> para formação de Consórcio.  b) Oportunizando a “crise”, destinamos 1:30h diariamente para o espaço criativo em toda a Alphatec

**Propósito:**
*Transformar serviços em relacionamentos de respeito e cuidado.*
**Foco:**
*Líderes de projetos de construção & montagem industrial, íntegros e assertivos, que buscam eficácia em suas demandas.*

de respeito e cuidado.		definição de Metas e prazos por setor (UGER) e por Unidade de Negócio (UNEP)	c) Avaliação e revisão dos Mapas Estratégicos (ME) – Metas em acompanhamento.
<b>Dimensão</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Ação</b>	<b>Resultado alcançado/ esperado</b>
Causal <b>Foco:</b> <i>Líderes de projetos de construção &amp; montagem industrial, íntegros e assertivos, que buscam eficácia em suas demandas.</i>	Alinhamento com Cliente – FOCO	a) Consórcio Alphatec x Prática - Petrobras – Parque das Baleias b) Estratégias de ampliação da Carteira de serviços BWO – Cliente começa a dar sinais de retração devido aos feitos da Pandemia COVID-19. c) Equipe <i>fulltime</i> na captação e realização de propostas dentro do nosso melhor portfólio.	a) Em andamento a fase de diligências coordenada pela PB com validação técnica e financeira de ambas as Empresas. b) Foco na manutenção e ampliação da carteira. Embora a expectativa tenha aumentado com novos P.Os o Cliente reduz volume de trabalho, inibe novos embarques. c) Orçamentação em andamento. Atualmente estamos perto de 1bi em orçamentação.  Reconhecida dificuldade em algumas licitações devido ao não enquadramento da Alphatec pelo momento atual, nos requisitos mínimos.
Potencial	Talentos – Funcionários	a) Staff sob demanda b) Corpo e memória técnica preservados c) Readequação das atividades devido a Pandemia Covid-19	a) Estratégia em revisão principalmente para novas contratações. b) Firme manutenção do conhecimento técnico de 26 anos. c) Dia 19/03 – Implantado regime de <i>Home Office</i> , para boa parte das atividades administrativas.  No dia 23/03 – o regime de <i>Home Office</i> para a ser obrigatório em Macaé.

**Propósito:**
*Transformar serviços em relacionamentos de respeito e cuidado.*
**Foco:**
*Líderes de projetos de construção & montagem industrial, íntegros e assertivos, que buscam eficácia em suas demandas.*

Econômica	Recursos / Financeiro	<b>ADEQUAÇÕES FINANCEIRAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Expectativa para assinatura novo contrato Petrobrás.</li> <li>b) Revisão geral de custos</li> <li>c) Redução do Efetivo</li> <li>d) Manutenção do efetivo Indireto 'carregado' devido a necessidade de finalização dos contratos Petrobras</li> <li>e) Reorganização do trabalho</li> <li>f) Aproveitamento de materiais, reduzindo compras</li> <li>g) Venda de ativos (sobras de contratos anteriores) para cobrir NCG</li> <li>h) Vendas de consumíveis (sobras de outros contratos) para cobrir NCG</li> <li>i) Reforço e manutenção do Jurídico para prevenção e busca de oportunidades em litígios por Ativos financeiros</li> <li>j) Atuação jurídica para recebimento dos recursos retidos dos contratos PB para garantir necessidades imediatas.</li> </ul>	<p>a) Não há ainda uma previsão específica para assinatura do novo contrato. Contudo há que se preparar para um regime de maior dificuldade no período de mobilização. Traçar estratégias.</p> <p>Continuamos com fluxo de caixa amplamente comprometido, devido à condição eminente de geração de caixa ser insuficiente para cobrir a operação e manutenção da empresa.</p> <p>Demais itens em vigilância e monitoramento.</p> <p>Desde o mês de janeiro passamos a enfrentar uma situação nova com nossos clientes – a inadimplência. Atrasos recorrentes nos pagamentos têm provocado atrasos no cumprimento das obrigações da FP, inclusive.</p>
-----------	-----------------------	--	---

**Quadro 1 – Estratégias e Ações**

## 2. Backlog Alphatec

A carteira de serviços da Alphatec possui atualmente contrato de longo prazo e demais clientes com trabalhos esporádicos. Mas podemos considerar como saldo da carteira de serviços, os dois contratos PETROBRAS, que se encontram em fase de encerramento e, portanto, restando ainda um volume de pessoas e custos alocados para esta gestão, bem como receitas em levantamento ou já em pendência de recebimento. *Back log*, em comparação ao mês anterior se mantém inalterado.

**Propósito:**
*Transformar serviços em relacionamentos de respeito e cuidado.*
**Foco:**
*Líderes de projetos de construção & montagem industrial, íntegros e assertivos, que buscam eficácia em suas demandas.*

O quadro a seguir apresenta o resumo da carteira atual de serviços.

Ref. mar/20

**BACKLOG - ALPHATEC S/A**

<b>Carteira Atual</b>					
CLIENTE	CLIENTE DESDE	SERVIÇO	STATUS	MÉDIA FAT/MÊS	TIPO DE TRABALHO
BW OFFSHORE	dez/08	REPARO PLATAFORMA - PARADA DE PRODUÇÃO	EM ANDAMENTO	R\$ 450.000,00	→ Contrato FA-BRZ-ALP-028D e seus Aditivos → Início jun/19 → Prazo: 2 anos (renovável)
AF GLOBALCORP LTDA.	jan/13	ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SUBSEA	EM ANDAMENTO	R\$ 20.000,00	→ Pedidos por Ordem de Compra → Início: Jan/19 → Prazo: Indeterminado
HIGHBRÁS SER. DE PETRÓLEO E TREINAMENTOS LTDA	dez/15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ON E OFF SHORE - (C&M, ELETROMAGNÉTICA, INSPEÇÃO, ETC.)	EM ANDAMENTO	R\$ 5.000,00	→ Pedidos por Ordem de Compra → Início: Jan/19 → Prazo: Indeterminado
CLIENTES DIVERSOS	dez/19	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS/FERRAMENTAS	EM ANDAMENTO	R\$ 2.000,00	→ Pedidos por Ordem de Compra → Prazo: Iniciada recentemente em avaliação
				<b>R\$ 477.000,00</b>	

**BACKLOG - ALPHATEC S/A**

<b>Saldo Carteira com pendência de Bloqueio Judicial</b>					
CLIENTE	CLIENTE DESDE	SERVIÇO	STATUS	MÉDIA FAT/MÊS	TIPO DE TRABALHO
PETROLEO BRASILEIRO	set/15	SERVIÇO DE PINTURA INDUSTRIAL OFFSHORE - PLATAFORMA SANTOS E MERLUZA / SP	EM FASE DE ENCERRAMENTO / DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 1.500.000,00	CONTRATO - Apontado RJ aguardando
PETRÓLEO BRASILEIRO	abr/16	CONSTRUÇÃO/MONTAGEM/ MANUTENÇÃO PLATAFORMA - UOBC - LOTE I	EM FASE DE ENCERRAMENTO / DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 20.000.000,00	CONTRATO - Apontado RJ aguardando
				<b>R\$ 21.500.000,00</b>	

**Quadro 2 – Back Log**

### 3. Oportunidade



*Propósito:*

*Transformar serviços em relacionamentos de respeito e cuidado.*

*Foco:*

*Líderes de projetos de construção & montagem industrial, íntegros e assertivos, que buscam eficácia em suas demandas.*

A unidade de orçamentação atua na busca de oportunidades de negócios, participando de licitações, concorrências, buscando ampliar a carteira existente e ainda na obtenção de parcerias estratégicas que nos auxiliarão na execução de contratos de grande porte.

Veja quadro a seguir o volume em captação e ou negociação:

**Propósito:**
*Transformar serviços em relacionamentos de respeito e cuidado.*
**Foco:**
*Líderes de projetos de construção & montagem industrial, íntegros e assertivos, que buscam eficácia em suas demandas.*

CLIENTE	INÍCIO PROCESSO LICITATÓRIO	ESCOPO	STATUS	VALOR TOTAL ESTIMADO	PRAZO ESTIMADO	TIPO DE TRABALHO
PETROBRAS	14/02/2020	Prestação de Serviços de Engenharia, Instalação e Montagem Submarina e a bordo de embarcação da contratada, com fornecimento de bens, destinado à implementação da intervenção na porção rasa da malha de escoamento de gás do Parque das Baleias, visando permitir o escoamento do gás oriundo da produção do Projeto Integrado do Parque das Baleias	Consortio Alphatec 45% + Pratica Engenharia 55% - Apresentou menor preço e diligenciamento comercial concluído Processo se encontra em processo de avaliação Técnica e Financeira	R\$ 268.492.276,11	36 meses	EPC
PETROBRAS	10/01/2020	Serviços de Manutenção e Reparação de Plataformas Marítimas - UO-RIO/UO-ES	Aguardando avaliação Técnica/Econômica e Financeira pela Petrobras	R\$ 381.803.233,70	48 meses	Manutenção
PETROBRAS	10/01/2020	Serviços de Manutenção e Reparação de Plataformas Marítimas - UO-RIO	Aguardando avaliação Técnica/Econômica e Financeira pela Petrobras	R\$ 566.722.575,23	48 meses	Manutenção
PETROBRAS	06/01/2020	Serviços de manutenção em PRFV em Plataformas Marítimas,	Definido (Alphatec ficou em 2º Lugar)	R\$ -	36 meses	Manutenção
PETROBRAS	05/11/2019	Serviços de Instalação de Sistema de Filltragem de Condensado de Alta Pressão de Vapor (CAPV) nas Unidades de Processamento de Condensado de Gás Natural da TECAB	Definido (Alphatec ficou em 2º Lugar)	R\$ -	12 meses	EPC
3RPETROLEUM	19/09/2019	Operação e Manutenção do Cluster de Macau	Cliente optou por outra solução em relação a proposta técnica e comercial da Alphatec	R\$ -	120 meses	Manutenção & Operação
NATURGY	05/11/2019	Construção e manutenção do sistema de Gás - RJ	Alphatec perdeu a licitação	R\$ -	60 meses	Construção & manutenção
BW OFFSHORE	06/12/2019	Execução dos serviços de interligação elétrica e instrumentação do sistema de combate a incêndio do gerador de emergência do FPSO de Polvo	Em avaliação/negociação com cliente	R\$ 520.000,00	3 meses	Construção & montagem
BW OFFSHORE	28/11/2019	Execução dos serviços de gestão integrada, construção Onshore, tratamento de superfície, pintura (interna e externa) e galvanização do pacote de serviços de substituição de tubulação do FPSO de Polvo	Alphatec venceu licitação, aguarda aprovação PO para início dos serviços	R\$ 987.000,00	6 meses	Construção & montagem
BW OFFSHORE		Execução dos serviços de interligação elétrica para reparo de cabeamento em acomodações do FPSO de Polvo,	Em avaliação/negociação com cliente	R\$ 260.140,49	3 meses	Manutenção
PETRORIO	15/01/2020	Manutenção das Unidades Offshore de Polvo e Frade	Em avaliação/negociação com cliente	R\$ 2.400.000,00	12 meses	Manutenção
GRUPO COBRA	08/04/2019	Construção e Montagem de estruturas metálicas para o empreendimento da termoelétrica Marlim Azul	Em avaliação/negociação com cliente	R\$ 50.984.948,00	24 meses	Construção & montagem
PETROBRAS	27/04/2020	Desmontagem de Turbo Geradores e Turbo Compressores da Petrobras no Estaleiro Inhauma	Em orçamentação	R\$ 300.000,00	4 meses	Descomissionamento
3RPETROLEUM	10/04/2020	Descomissionamento de 2 Plataformas Fixas Tipo Caison no campo de Aratum - Rio Grande do Norte	Em negociação proposta técnica para definição do escopo, elaboração de MD e planejamento	R\$ 50.000.000,00	12 meses	Descomissionamento
BW OFFSHORE	10/04/2020	Limpeza, tratamento de superfície e pintura dos Caisões do FPSO de Polvo	Em avaliação/negociação com cliente	R\$ 75.000,00	1 mês	Manutenção
				<b>R\$ 1.322.545.173,53</b>		

**Quadro 3 – Oportunidades**

## 4. Considerações finais

Para este período, as considerações finais vão para:

a) Esclarecimentos acerca do envio das informações contábeis

Esclarecemos que devido a substancial perda de efetivo ocorrido no ano passado, e ainda com a destinação da boa parte da força de trabalho para os procedimentos que culminaram e agora sucedem o pedido de RJ, alguns processos administrativos relevantes estão sendo realizados com atraso.

Um destes processo é o fechamento do balanço contábil e balancetes. Contudo estamos monitorando e cumprindo prazos legais evitando o agravamento de multas acessórias.

Estimamos par ao próximo período já incluirmos o Balanço 2020.

b) Esclarecimentos acerca da essencialidade dos recursos financeiros

Consideramos vital para continuidade das operações bem como pela condição de honrar com respeito aos compromissos que estamos assumindo perante a sociedade, fornecedores, e Talentos, que seja aprovado e concedido pela justiça de liberação de nossas receitas bloqueadas junto à Petrobras.

Cabe ressaltar que tais receitas são imperativas para a quitação dos débitos trabalhistas, que possuem prazo reduzido bem como imperativos para apoio ao nosso fluxo de caixa, suprindo nossa NCG – necessidade de capital de giro. Que por conseguinte aos acontecimentos da RJ não dispomos de outras fontes ou financiamentos, a não ser a própria operação e nossa capacidade de realizar os trabalhos.

No momento da preparação deste relatório temos ciência da decisão do Juiz responsável pela condução de nosso processo de recuperação judicial, da decisão de se fazer cumprir o bloqueio de recursos devidos pela Petrobras à Alphatec, com vistas auxiliar-nos no cumprimento do plano.

Aguardamos o cumprimento da decisão bem como o andamento e nossos próximos passos.

\*\*\*\*\*